



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 47, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia: 04/10/21 a _____		
Assinado por: <i>Samir Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

Contribuição de Melhoria da Rua Hilário Ferrari – trecho que compreende a Quadra 10 e Chácara 49, 50 e 51.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que:

Art. 1º. – Foi realizado o calçamento na Rua Hilário Ferrari, trecho que compreende as quadras 10 e chácara 49,50 e 51, sendo que o custo total da obra será de R\$237.411,53, conforme tomada de preço 005/2020 e processo licitatório 075/2020.

CÁLCULO:

- valor total da licitação (medição) – R\$237.411,53
- valor a ser restituído (70%) – R\$166188,07
- valor para casa lado da rua – R\$83.094,36
- testada dos lotes atingidos pelo calçamento – 440metros
- contribuição de melhoria por metro – R\$188,85

OBS: o cálculo foi efetuado levando em consideração as testadas e os valores venais, os quais foram obtidas através de relatório emitido pelo setor de tributação/fiscalização e conferência do mapa digital do município.

Art. 2º. – A valorização dos imóveis constantes da zona de influência da obra será conforme o que segue abaixo:

PROPRIETÁRIO	Valor do terreno – antes ao calçamento – R\$	Valor do terreno – após o calçamento – R\$
SIDINEI MENDES DA ROSA	56.788,56	60.565,56
JADIR DOS SANTOS PESSATO	178.544,98	181.377,73
GILSON DE AS GALBARI	128.575,92	131.408,67
ZELIA GIACOMETI	121.137,89	123.970,64



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IVO GOBETI	152.884,75	155.717,50
ANGELINA GOBET	95.873,36	98.706,11
SOLANA GIACOMETTI DE OLIVEIRA	79.926,79	82.759,54
JOSE MACHADO JACOBI (CLEVIS CAGNINI MADELA)	92.012,03	94.844,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO	30.612,58	33.445,33
NERI MACHADO JACOBI (CLODOMAR DUARTE RIBEIRO)	42.591,42	45.424,17
MARIA DE LURDES MIRANDA	42.591,42	45.424,17
CHARLENE GHELEN	153.142,92	155.975,67
DARCI ANTONIO ZANELLA	289.899,22	292.731,97
NILSON LUIZ NIEVINSKI	127.860,46	130.693,21
HELMA PEREIRA JACOBI	73.826,36	76.659,11
NERI MACHADO JACOBI	30.612,58	33.445,33
NERI MACHADO JACOBI	30.612,58	33.445,33
HELMA PEREIRA JACOBI	30.612,58	33.445,33
HELMA PEREIRA JACOBI	30.612,58	33.445,33
LEONIR MACHADO JACOBI DUTRA	30.612,58	33.445,33
LEONIR MACHADO JACOBI DUTRA	30.612,58	33.445,33
MARIA SELMA MACHADO JACOBI	30.612,58	33.445,33
ISA MACHADO JACOBI	30.612,58	33.445,33
ISA MACHADO JACOBI	30.612,58	33.445,33
MOACIR C. JACOBI	95.207,41	98.040,16
MOACIR C. JACOBI	30.612,58	33.445,33
ROSELI CAMARGO RODRIGUES	57.222,52	60.055,27
MARCELO TESTA	109.612,51	112.445,26
ANTONIO JOAO FERRARI	30.612,58	32.501,08

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
--------------	--------	------	--------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SIDINEI MENDES DA ROSA	10	15	20,00	3.777,00
JADIR DOS SANTOS PESSATO	10	16	15,00	2.832,75
GILSON DE AS GALBARI	10	17	15,00	2.832,75
ZELIA GIACOMETI	10	18	15,0	2.832,75
IVO GOBETI	10	19	15,00	2.832,75
ANGELINA GOBET	10	20	15,00	2.832,75
SOLANA GIACOMETTI DE OLIVEIRA	10	21	15,00	2.832,75
JOSE MACHADO JACOBI (CLEVIS CAGNINI MADELA)	10	22	15,00	2.832,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO	10	23	15,00	2.832,75
NERI MACHADO JACOBI (CLODOMAR DUARTE RIBEIRO)	10	24	15,00	2.832,75
MARIA DE LURDES MIRANDA	10	25	15,00	2.832,75
CHARLENE GHELEN	10	26	15,00	2.832,75
DARCI ANTONIO ZANELLA	10	27	15,00	2.832,75
NILSON LUIZ NIEVINSKI	10	28	20,00	2.832,75
HELMA PEREIRA JACOBI		51A	15,00	2.832,75
NERI MACHADO JACOBI		51B	15,00	2.832,75
NERI MACHADO JACOBI		51C	15,00	2.832,75
HELMA PEREIRA JACOBI		51D	15,00	2.832,75
HELMA PEREIRA JACOBI		51E	15,00	2.832,75
LEONIR MACHADO JACOBI DUTRA		50A	15,00	2.832,75
LEONIR MACHADO JACOBI DUTRA		50B	15,00	2.832,75
MARIA SELMA MACHADO JACOBI		50C	15,00	2.832,75
ISA MACHADO JACOBI		50D	15,00	2.832,75
ISA MACHADO JACOBI		50E	15,00	2.832,75
MOACIR C. JACOBI		49A	15,00	2.832,75
MOACIR C. JACOBI		49B	15,00	2.832,75
ROSELI CAMARGO RODRIGUES		49C	15,00	2.832,75
MARCELO TESTA		49D	15,00	2.832,75
ANTONIO JOAO FERRARI		49E	10,00	1.888,50



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º. – Os contribuintes acima possuem prazo de 30 dias, a começar da data de publicação do edital, para impugnação de qualquer dos elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 04 de outubro de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração